

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**DANIELI PINTO CESAR
JOICIANE SANTIAGO DA SILVA
RAFAEL SILVA DE MELO
ROBERTA MELLO SANTIAGO**

BNDESPar: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT

**VOLTA REDONDA
2018**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

BNDESPar: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do UniFOA como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

ALUNOS:

Danieli Pinto Cesar
Joiciane Santiago da Silva
Rafael Silva de Melo
Roberta Mello Santiago

ORIENTADOR:

Professor Mestre Augusto Felipe De Souza Leão

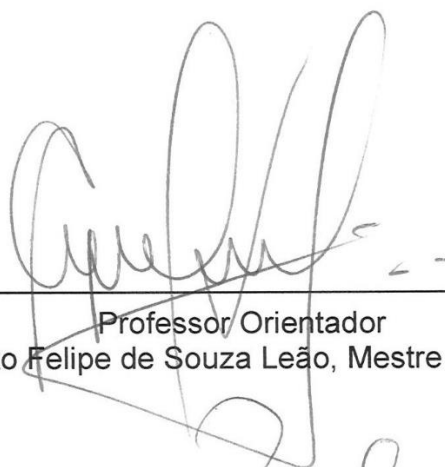
**VOLTA REDONDA
2018**

FOLHA DE APROVAÇÃO

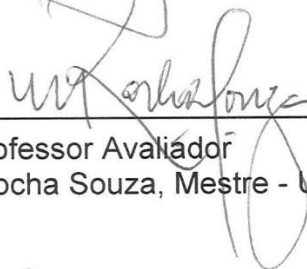
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado BNDESPar: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FAT elaborado por Danieli Pinto Cesar, Joiciane Santiago da Silva, Rafael Silva de Melo e Roberta Mello Santiago, apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do curso de Ciências Contábeis.

Aprovada em 01 de novembro de 2018.

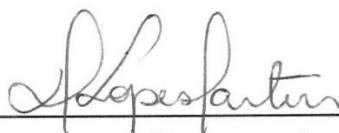
Banca Avaliadora:



Professor Orientador
Augusto Felipe de Souza Leão, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Agamêmnon Rocha Souza, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Débora Cristina Lopes Martins, Mestre - UniFOA

“Cada sonho que você deixa pra trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir”.

Steve Jobs

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, por nos sustentar nos dando forças e energia para prosseguir. À nossa família, por ter nos dado todo apoio e incentivo nas horas difíceis e por sempre acreditar em nossos sonhos. Agradecemos também ao nosso Orientador, que não mediu esforços para que concluíssemos com êxito este trabalho. E aos amigos, que não nos deixaram vencer pelo cansaço.

RESUMO

O crescimento dos investimentos no Brasil é apresentado como uma das prioridades para sustentar o desenvolvimento da economia. Portanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mostra-se como um importante aliado para propiciar essas aplicações. O banco autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; abre crédito especial e dá outras providências. É um dos maiores bancos de fomento a novos negócios e desenvolvimento do mundo e, hoje, é o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira; o mesmo é controlador e único acionista das empresas subsidiárias BNDESPar e da agência FINAME. Deram-se início em operações de capital de risco do Sistema BNDES no ano de 1974, formando-se três subsidiárias: Investimentos Brasileiros S.A. (Ibrasa), Financiamento de Insumos Básicos S.A. (Fibase) e Mecânica Brasileira S.A. (Embramec). Desta forma, foram realizadas diversas operações com o intuito de desenvolver e estimular o mercado de capitais brasileiro. Com a junção da Embramec e Ibrasa pela Fibase, ocorrida em 1982, criou-se então a BNDESPar. O BNDESPar posiciona-se em mercados e empresas estratégicas, como Vale, Petrobras, JBS, Empresas de Energia, Usinas Sucroalcooleira, enfim, entidades onde pode ser fundamental a participação e influência do governo para regular mercado e garantir segurança energética e alimentar, assim o BNDESPar participa dos empreendimentos de diversas maneiras. O formato escolhido pelo BNDES para emprestar dinheiro, não foi feito como um financiamento clássico estabelecendo pagamentos mensais e datas de vencimento, o financiamento foi feito de uma forma com que o banco se tornasse acionista do grupo. Desta forma, a utilização de recursos do BNDES apoia setores e segmentos que fornecem não somente emprego, renda e desenvolvimento econômico, mas também qualidade de vida para a população. Financia projetos de mobilidade e saneamento, que contribuem para o enfrentamento de complexos desafios dos centros urbanos; apoiam também projetos para geração de emprego e renda em áreas de vulnerabilidade social, o que se pretende demonstrar nesse trabalho.

Palavras-chave: Investimento. Aplicações. Banco de fomento. BndesPar.

ABSTRACT

The growth of investments in Brazil is presented as one of the priorities to sustain the development of the economy. Therefore, the National Bank for Economic and Social Development (BNDES) shows itself as an important ally to provide these applications. The bank authorizes the issuance of Federal Public Debt bonds; opens special credit and makes other arrangements. It is one of the largest banks promoting new business and development in the world and today is the main instrument of the Federal Government for long-term financing and investment in all segments of the Brazilian economy; the same is the controlling shareholder of BNDESPar and FINAME. BNDES System started operations in 1974, forming three subsidiaries: Brazilian Investments S.A. (Ibrasa), Funding of Basic Inputs S.A. (Fibase) and Brazilian Mechanics S.A. (Embramec). In this way, several operations were carried out in order to develop and stimulate the Brazilian capital market. With the merger of Embramec and Ibrasa by Fibase, which took place in 1982, BNDESPar was created. BNDESPar is positioned in strategic markets and companies, such as Vale Petrobras, JBS (the largest supplier of animal protein in the world), Energy Companies (Production and Transmission), sugar and ethanol plants, be fundamental to regulate the market and guarantee energy and food security, so BNDESPar participates in the projects in different ways. The format was chosen by BNDES to lend money, and it was not done with a classic financing by setting monthly payments and due dates, the financing was done in a way that the bank had become a shareholder of the group. In this way, the use of BNDES resources supports sectors and segments that provide not only employment, income and economic development, but also quality of life for the population. Finances mobility and sanitation projects, which make for the confrontation according complex challenges of urban centers; it also support projects to generate employment and income in areas of social vulnerability, what we intend to demonstrate in this work.

Keywords: Investment. Applications. Development Bank. BndesPar.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. QUAL A IMPORTÂNCIA DO TEMA.....	9
3. CONCEITO.....	11
4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA	18
5. COMO FUNCIONA, APLICAÇÃO.	21
6. O USO INDEVIDO DOS FINANCIAMENTOS	27
7. CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Ações Ordinárias e Preferenciais.....	12
Quadro 02: Demonstrações Financeiras BNDESPar.....	14

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1: Fonte de Recursos.....	10
Gráfico 2: Composição Societária do BNDESPar.....	22

1. INTRODUÇÃO

A organização bancária BNDES é de um banco respeitável na economia brasileira, criado na década de 50 no governo de Getúlio Vargas, desempenhando um papel fundamental dentro da economia e é representado por ser um Banco de fomento. Constata-se, desse modo, que o mesmo, dentro da sistemática é atuado como um banco público, que estimula a política para fomentar investimentos em determinadas áreas do governo considerado relevante.

O sistema BNDES é o principal banco de fomento à micro e médias empresas, assim sendo, gestora dos recursos dos trabalhadores/contribuintes brasileiros, do FAT (Fundo do Amparo ao Trabalhador), o que torna o banco responsável pela aplicação da maior parte dos recursos do fundo na proporção de aproximadamente 90% do total.

Desta forma, o BNDES empresta recursos a uma taxa de juros bem menor que o praticado no mercado, pois a origem da taxa de juros na qual o BNDES propõe é baseada pela TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) substituída pela TLP (Taxa de Longo Prazo), que é muito discrepante da taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), estabelecida pelo Copom (Comitê de Política Monetária). O Banco disponibiliza canais específicos para cada programa, facilitando aos empreendedores tomar conhecimento que se faz necessário para adquirir recursos desejáveis.

Operando com três subsidiárias, Embramec (Mecânica Brasileira S.A.), Fibase (Financiamento de Insumos Básicos S.A.), e Ibrasa (Investimentos Brasileiro S.A.), e objetivando fomentar o mercado de capitais brasileiros. A fusão da Embramec e a Ibrasa, que foram incorporadas pela Fibase formando o BNDESPar. Sob o nome empresarial BNDES Participações S.A., sua atuação objetiva o incentivo e o apoio a empreendimentos e operações, como programas de estruturação de fundos fechados destinados a realização de investimento na forma de subscrição de valores mobiliários (aumento de capital deliberado por uma empresa, com o lançamento de novas ações, para obtenção de recursos).

Dentro deste contexto, a problemática da pesquisa foi a seguinte: O uso indevido do financiamento que fora utilizado diversas vezes de forma ilícita, dentre eles um dos maiores escândalos do BNDES que foi o caso JBS.

O objetivo geral teve como premissa apontar de um ponto de vista mais amplo a criação do banco, que é destinada para captação de recursos que podem impulsionar o crescimento, fortalecer a economia e criar oportunidades para se desenvolver, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdade social e regional, como a manutenção e geração de empregos.

2. QUAL A IMPORTÂNCIA DO TEMA

O crescimento dos investimentos no Brasil é apresentado como uma das prioridades para sustentar o desenvolvimento da economia. Portanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mostra-se como um importante aliado para propiciar essas aplicações. O aumento da Carteira de Crédito¹, desde 2008 - após a crise financeira norte-americana e seu reflexo sobre a economia mundial - evidenciou a importância do BNDES na retomada da economia brasileira, tornando-se um exemplo para outros países, inclusive para os mais desenvolvidos.

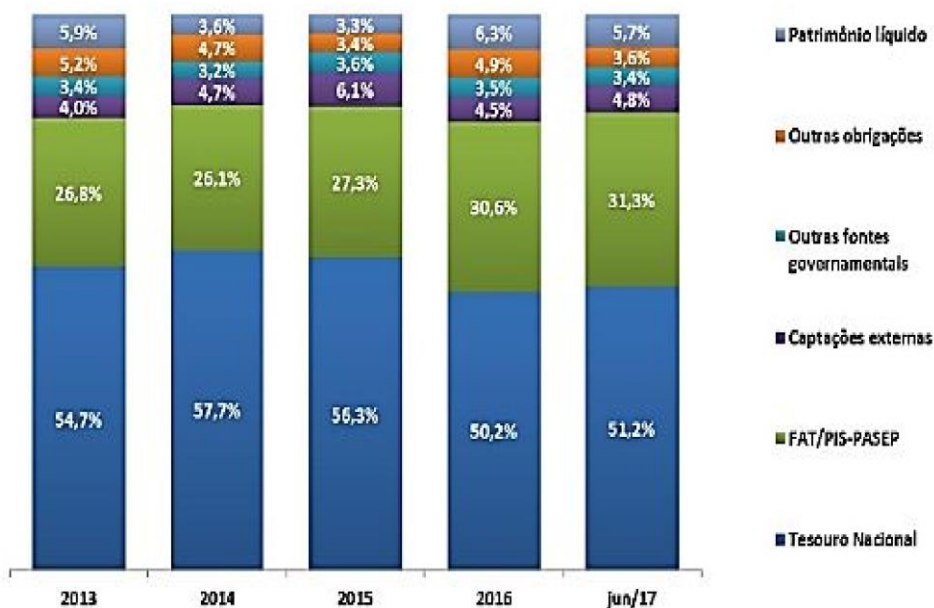
O BNDES é quem gerencia as fontes de recursos governamentais, como o FAT², e recebem contribuições do Tesouro Nacional³, que equitativamente, somadas representam parcelas consideráveis do suporte de capital do BNDES (controladora), que responde por 82,5%. As fontes de recursos que formam o FAT advêm de contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado por meio da Lei Complementar nº 07, de 07 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituído pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970, em síntese, trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos têm seus recursos colocados à disposição da empresa de fomento, como se verifica no gráfico um.

¹ Registro de todas as contas e saldos das vendas a crédito de uma empresa

² É um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico

³ É o responsável pelo gerenciamento da dívida pública do país e gestor dos recursos nacionais advindos da receita do Estado, "fiscalidade".

Gráfico 1: Fonte de Recursos



Fonte: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos

Evidencia a existência de recursos provenientes de outros fundos governamentais como o Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), captações no exterior, via organismos multilaterais ou emissão de títulos, o denominado “BOND”⁴, totalizam o elenco de fontes de recursos em posse do BNDES. No que tange a “BOND” esses títulos diversificam e complementam as fontes de recursos, visto que as captações externas permitem diluir riscos, incentivar outros emissores brasileiros e estreitar o relacionamento com a comunidade financeira internacional; a emissão pública de debêntures da BNDESPar e Letras de Crédito do Agronegócio⁵ (LCA) complementa a estrutura de capital, visto que desde 1953, o BNDES capta recursos no mercado internacional por meio de operações de emissão de Bonds e, desde 1972, através de empréstimos junto a organismos multilaterais, agências governamentais e outras instituições, dessa forma a estrutura de capitais do banco se completa.

⁴ São obrigações de renda fixa que são emitidas por empresas, bancos ou governos, é um certificado de dívida no qual o emissor se compromete a pagar um montante específico de juros em intervalos pré-determinados, durante um período de tempo, além de pagar também o montante da emissão na data de vencimento, como o Bond é um instrumento de dívida, o comprador de um bônus é um credor da empresa, e não um acionista, como no caso do comprador de ações.

⁵ É um título de crédito nominativo, de livre negociação, que representa promessa de pagamento em dinheiro lastreado em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais ou suas cooperativas.

3. CONCEITO

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) criado em 1952 sob a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, como se verifica no texto legal:

Dispõe sobre a restituição dos adicionais criados pelo art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e fixa a respectiva bonificação; autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; abre crédito especial e dá outras providências.

O BNDES é um dos maiores bancos de fomento a novos negócios e desenvolvimento do mundo e, hoje, é o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. O mesmo é controlador e único acionista das empresas subsidiárias BNDESPar⁶ e da agência FINAME⁷ que são empresas públicas estratégicas de financiamento a novos empreendimentos, investimento em negócios em processo de consolidação no mercado e investimentos para expansão de negócios já existentes e participação em entidades de interesse estratégico e empresas de capital fechado com o objetivo de abri-las capitalizando para que essas mesmas entidades participem do mercado de capitais. Os três (BNDES, BNDESPar e agência FINAME) compreendem o chamado Sistema BNDES, uma empresa (BNDES) de capital 100% estatal, que além de sua importância no meio empresarial desempenha um papel muitas das vezes não dito, a de gestor de recursos públicos, e este tem como fonte dos recursos administrados os fundos advindos dos programas sociais trabalhistas pertencentes aos brasileiros.

O BNDESPar criada em 04/09/1974, subsidiária da empresa pública BNDES, foi criada para administrar as participações em empresas, com a missão de desenvolver o mercado de capitais nacional, focando na expansão de negócios por meio de abertura de capitais, o BNDESPar atua por meio de instrumentos de renda variável (ações e títulos), geralmente via participações acionárias, por subscrição de ações⁸ ou debêntures conversíveis⁹, é uma sociedade por ações e seu capital social

⁶ Subsidiária dedicada ao fomento por meio de investimentos em valores mobiliários.

⁷ Subsidiária dedicada ao financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos.

⁸ É um aumento de capital deliberado por uma empresa, com o lançamento de novas ações, para a obtenção de recursos.

⁹ São títulos de dívida que garantem ao detentor uma opção de conversão do saldo devedor em ações do emissor, a um preço pré-definido.

subscrito está representado por uma única ação, nominativa, sem valor nominal, de propriedade do BNDES (controladora), e está disposto em seu estatuto social no capítulo 3, artigos 7º e 8º onde trata do capital social.

Art. 7º O capital social da BNDESPAR é de R\$ 60.344.503.780,65 (sessenta bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), representado por 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal.

Art. 8º A ação representativa do capital da BNDESPAR é de propriedade do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

QUADRO 1: Ações Ordinárias e Preferenciais

Acionista	Controlador	Nacionalidade Majoritária	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais	
			Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
El Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	sim	Brasileiro	1	100,00	0	0,00
União Federal (Ministério da Fazenda)	não		6.273.711.452	100,00	0	0,00

Fonte: <http://www.econoinfo.com.br/financas-e-mercados/demonstracoes?codigoCVM=16772>

A empresa tem por objetivo: efetivar operações, tendo em vista a capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados. Analisando as políticas e propostas do BNDES, que são: apoiar empresas que colijam condições de eficiência econômica, de gestão e tecnológica, ainda, que apresentam um retorno adequado para o investimento, em condições e prazos conciliáveis com a natureza e o risco de sua atividade; respaldar o desenvolvimento de novos planos, em cujas atividades inserem-se em novas tecnologias; auxiliar o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do aumento de oferta de valores mobiliários e da socialização da propriedade do capital de empresas; e gerenciar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros, o lucro líquido da BNDESPar alcançou R\$ 3,778 bilhões em 2017, uma melhora diante do prejuízo líquido de R\$ 1,002 bilhão em 2016, que foi motivada, fundamentalmente, pelo restabelecimento do resultado com participações societárias, o resultado trimestral também apresentou recuperação em

2017, passando de um lucro líquido de R\$ 413 milhões no 4º trimestre de 2016 para um lucro líquido de R\$ 1,188 bilhão no 4º trimestre de 2017, um crescimento de 187,7%.

Assim como o resultado anual, o resultado trimestral também foi positivamente impactado pela recuperação do resultado com participações societárias; o ativo total da BNDESPar atingiu R\$ 89,114 bilhões em 31/12/2017, um aumento de R\$ 8,715 bilhões (10,8%) no ano, proporcionado pelo retorno das operações, aplicado em operações compromissadas.

O patrimônio líquido alcançou R\$81.330 bilhões em 31/12/2017, um crescimento de R\$ 7,324 bilhões (9,9%) no ano devido aos reflexos do ajuste de avaliação patrimonial positivo, no valor de R\$ 3,546 bilhões, e do lucro líquido do exercício. O quadro dois evidencia parte do processo dessas mutações.

QUADRO 2: Demonstrações Financeiras BNDESPar

	Nota explicativa	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS		10.307.598	5.807.816
De participações societárias		8.672.401	3.778.479
Receita de equivalência patrimonial	4.3.2	2.546.527	2.718.528
Resultado com alienações de títulos de renda variável		4.300.464	867.933
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		240.523	(263.130)
Juros sobre o capital próprio	4.2.3	651.921	161.716
Dividendos	4.2.3	243.097	400.266
Outras receitas com participações societárias		406.332	40.081
Resultado com fundos de investimento		283.537	(146.915)
De operações financeiras		1.635.197	2.029.337
Receitas de operações de crédito		124.958	130.374
Títulos e valores mobiliários		1.510.239	1.898.963
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.008.874)	(7.289.427)
De participações societárias		(3.274.029)	(6.588.989)
Despesa de equivalência patrimonial	4.3.2	(2.298.954)	(1.657.142)
Constituição de provisão para perdas em investimentos	4.1, 4.2.2 e 4.3.4	(975.075)	(4.931.847)
De operações financeiras		(734.845)	(700.438)
Encargos financeiros sobre obrigações:			
. Emissão de debêntures		(152.709)	(368.722)
. BNDES		(17.477)	(48.683)
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	9	(564.659)	(283.033)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(565.214)	(606.965)
Despesas com tributos		(295.261)	(169.046)
Remuneração da diretoria e conselheiros		(701)	(578)
Despesas com pessoal		(178.588)	(304.149)
Reversão (constituição) de provisão trabalhistas e cíveis		(94.779)	(115.533)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC		55.855	66.986
Despesas administrativas		(40.412)	(77.369)
Diversas		(11.328)	(7.276)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		5.733.510	(2.088.576)
Imposto de renda	11.1	(997.581)	(452.692)
Contribuição social	11.1	(361.499)	(167.261)
Tributos diferidos	11.1	(559.406)	1.750.805
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		3.815.024	(957.724)
Participação nos resultados		(36.977)	(44.580)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		3.778.047	(1.002.304)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		3.778.047.000	1.002.304.499

Fonte: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/demonstracoes-financeiras-BNDESPAR

A BNDES Participações S/A é uma subsidiária lucrativa, onde parte dos recursos de investimentos vem desse retorno de investimento, porém, boa parte dos recursos para a aquisição das debêntures (visto que o banco atua comprando debêntures das investidas e em seguida as converte em ações) e para a compra das ações (compra direta de ações das entidades ou via subscrição de ações por parte da entidade investida), vem dos aportes de recursos governamentais que o BNDES

administra como o FAT, recurso esse instituído pela Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974, onde se determinava que as arrecadações relativas aos referidos Programas (PIS-PASEP) que passaram a figurar como fonte de recursos para o BNDES.

A partir da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, estes Programas foram unificados, hoje sob denominação Fundo PIS-PASEP, posteriormente, com a promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, nos termos do que determina o seu art. nº 239, essa regulamentação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono a que se refere o art.239 da Constituição ocorreu com a publicação da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e essa lei também instituiu o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Alterou-se também a destinação dos recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, que deixaram de ser direcionados a este Fundo, passando a ser alocados ao FAT, direcionados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e, pelo menos quarenta por cento, ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, esses últimos a cargo do BNDES, fundo de recursos que são remunerados pela TLP (antiga TJLP), desde 1º de janeiro de 2018 instituído pela lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

A TLP teve início como TJLP, criada em 1994 com a finalidade de fomentar os investimentos do setor privado, visto que é uma taxa de empréstimo mais barata do que aquelas praticadas pelos demais bancos, financia os recursos captados do Tesouro Nacional e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), esse repassa pelo menos 40% de sua receita primária para o banco, já o Tesouro Nacional capta recursos a preço de mercado - pagando, por exemplo, a taxa Selic, que está em processo de queda e repassa para o BNDES para que este aplique, e o devolva remunerado pela TJLP.

Segundo Damaso (2017)¹⁰ “A TLP, que substituirá a TJLP como referência nos financiamentos do BNDES, vai permitir a “reciclagem” do crédito do banco de fomento. Hoje, ninguém opera TJLP, porque ninguém consegue precificar esta taxa”.

A diferença entre essas duas taxas é o subsídio, coberto com o aumento da dívida pública, a conta de financiamento do BNDES vem ganhando atenção nos últimos dez anos, período em que o banco passou a emprestar consideravelmente

¹⁰ Disponível em www.infomoney.com.br/mercados/amp/noticia/6867938.

mais. O volume de gastos, que era de R\$ 7,1 bilhões por volta de 1995, transpassou a R\$ 51,3 bilhões em 2006 e atingiu R\$ 190 bilhões em 2013, entre 2007 e 2016, os chamados subsídios implícitos da TJLP somaram R\$ 240 bilhões, conforme nota técnica divulgada pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Eles são chamados de implícitos porque não passam pelo Orçamento que é aprovado pelo Congresso, não são pagos com recursos arrecadados com impostos, por exemplo, mas com emissão de títulos da dívida pública, assim, a fim de equiparar as taxas de remuneração as trazendo a patamares de mercado assim como se pratica a remuneração normal dos empréstimos se instituiu por decreto presidencial a TLP, decreto esse do Presidente Michel Temer, lei de nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, onde se define a metodologia de cálculo da Taxa de Longo Prazo (TLP) e da correspondente taxa de juros prefixada.

Art. 1º Esta Lei institui a Taxa de Longo Prazo (TLP), dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e sobre a remuneração dos financiamentos concedidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), quando aplicados pelas instituições financeiras oficiais federais em operações de financiamento contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, serão remunerados, "pro rata die", pela Taxa de Longo Prazo (TLP), apurada mensalmente, composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pela taxa de juros prefixada, estabelecida em cada operação.

A Taxa de Longo Prazo (TLP) tem como foco a Taxa de Juros de Longo Prazo, vigente (6,75%). Essa diretriz legal determina o fator de ajuste inicial, baseando-se no começo de um processo de transição suave, ao longo de 5 anos, durante o qual a TLP sai de patamares próximos à TJLP vigente até dezembro de 2017 para o patamar da taxa de juro real de uma NTN-B¹¹ com prazo de 5 anos.

Para Damaso (2017)¹²:

Com o estabelecimento da nova metodologia, a principal taxa utilizada nos financiamentos de longo prazo no Brasil passa a ser apurada com base em

¹¹ É um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da compra mais a variação do IPCA, índice de inflação oficial do governo brasileiro, calculado pelo IBGE, esse título não possui fluxos periódicos de pagamento ao investidor.

¹² Disponível em <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/164>

critérios objetivos e transparentes, definidos a partir de taxas praticadas no mercado financeiro doméstico. Isso permite um ambiente mais favorável à condução da política monetária e à alocação da poupança doméstica em projetos de investimento, refletindo de forma mais adequada o custo de oportunidade dos recursos dos fundos que financiam as operações de longo prazo no Brasil.

O cálculo da TLP pode ser dividido em duas partes:

- Inflação ocorrida: pós-fixada, pois depende da inflação ocorrida, medida pelo IPCA, nos dois meses antecedentes ao mês de referência. Isso faz com que a TLP flutue ao longo do contrato;
- Taxa de juros apurada a partir das NTN-B (título público federal vinculado ao IPCA): é prefixada e válida por todo o prazo em que os recursos permanecerem aplicados. Consiste em uma taxa média de juros baseada nos três últimos meses de rendimentos diários de uma NTN-B com prazo de 5 anos.

De acordo com Simão (2017)¹³: “A apuração da taxa J_m a partir de títulos públicos negociados em mercado permite que a TLP flutue de acordo com as condições econômico-financeiras, o que a alinha às diretrizes de política monetária definida pelo Copom”.

No que tange a taxa de juros apurada a partir da NTN-B, dois componentes de cálculo, divulgados pelo Banco Central são determinantes: a taxa de juros e o fator de transição. Portanto, a filosofia do cálculo da TLP é compor juros reais (que, durante a transição, serão reduzidos pelos fatores de ajuste) somando a inflação.

Conforme detalha Baldini (2017)¹⁴:

O primeiro fator de ajuste é uma variável importante, pois define o ritmo de convergência plena da TLP às taxas de mercado. Dessa forma, visando maior transparência e simplicidade, o BC optou por utilizar como expectativa de inflação para os próximos doze meses a mediana das projeções de mercado para 2018 divulgadas no último Relatório Focus¹⁵.

¹³ Disponível em www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/198

¹⁴ Disponível em www.abbc.org.br/assessoriaeconomica/abbcdestaca/1937/componentes-do-calculo-da-ttp-sao-divulgados

¹⁵ É uma publicação online, divulgada todas as segundas-feiras pelo Banco Central do Brasil contendo o resumo das expectativas de mercado a respeito de alguns indicadores da economia brasileira.

4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

As operações de capital de risco do Sistema BNDES deram início no ano de 1974, formando-se três subsidiárias do BNDES: Investimentos Brasileiros S.A. (Ibrasa), Financiamento de Insumos Básicos S.A. (Fibase) e Mecânica Brasileira S.A. (Embramec). Desta forma, foram realizadas diversas operações com o intuito de desenvolver e estimular o mercado de capitais brasileiro. Com a junção da Embramec e Ibrasa pela Fibase, ocorrida em 1982, criou-se a BNDESPar.

A BNDESPar é, deste modo, uma sociedade por ações, estabelecida em 1974 como subsidiária integral do BNDES e opera sob o nome empresarial atual desde 1982. Sua execução é dirigida pelas diretrizes estratégicas planejadas em conjunto com o BNDES e orientada a apoiar o processo de capitalização e crescimento de entidades nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e pela busca do estímulo e da modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Em 1991, a BNDESPar passou a ampliar instrumentos e produtos de renda variável voltados para as pequenas e médias empresas brasileiras, visando empresas de base tecnológica. Em 1995, passou a ajudar programas de estruturação de fundos fechados destinando à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários. O BNDESPar foi uns dos pioneiros deste instrumento no Brasil, sendo instigador de algumas modalidades de fundos de investimento, seja pelo foco setorial, tamanho de empresa, nível de liquidez, entre outros.

A atuação da BNDESPar é regida pela Política de Renda Variável do Sistema BNDES, que possui os seguintes objetivos estratégicos: fortalecimento da estrutura de capital de empresas brasileiras; promoção das melhores práticas de gestão; governança e sustentabilidade; desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; criação de valor para a carteira de valores mobiliários da BNDESPar.

A estratégia de gestão dos ativos da BNDESPar é baseada na criação de valor em longo prazo e na otimização da relação entre risco e retorno de toda a carteira, reforçando a capacidade do BNDES de cumprir seu papel institucional.

Além dos mecanismos de apoio citados, a BNDESPar também pode negociar ações em pregão da bolsa de valores, com os objetivos de equilibrar a relação entre risco e retorno de sua carteira de ativos; compor carteira de ativos com vistas ao

lançamento de produtos estruturados no mercado de valores mobiliários; e atuar de forma anticíclica.

A operação de investimento da BNDESPar tem como origem principal de recursos os próprios retornos de sua carteira de ativos (dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures, bem como os desinvestimentos), além das captações através das emissões de debêntures simples no mercado doméstico. Neste caso, o retorno das operações é a principal fonte de recursos do BNDES, o que demonstra a importância de se manter a boa qualidade da carteira de crédito.

As Debêntures do BNDES Participações S/A, que foram obtidas pelos Investidores de Varejo serão inicialmente custodiadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), bem como ao que ocorre na venda de ações de organizações negociadas na Bolsa de Valores. Essas debêntures do BNDESPar são títulos de renda fixa, característicos de dívidas junto aos investidores que vierem a obtê-las, titulados debenturistas.

Assim, o BNDES oferta debêntures de até três grupos:

1ª Vinculada à inflação (IPCA): permite a você realizar um investimento com taxas de juros fixas em termos reais (acima da inflação medida pelo IPCA);

2ª Prefixada: estabelece investimento com taxa de juros fixa sobre o valor nominal unitário das debêntures;

3ª Com remuneração flutuante trimestral, a taxa de juros fixa sobre o valor nominal unitário das debêntures é pré-fixada a cada três meses vinculada ao contrato futuro de DI.

Mediante a operacionalização, nesse caso, será feita a concessão de títulos pela BNDESPar à BM&FBOVESPA, em nome dos investidores, na Data de Liquidação da operação e cada um deles terá um registro individualizado na BM&FBOVESPA aberto com o intermédio do Agente Vendedor anteposto na realização do Pedido de Reserva. Esse Agente Vendedor, "Agente de Custódia" será responsável pela guarda das debêntures obtidas e deverá preservar o registro individualizado dos investimentos de cada cliente.

Caso o debenturista deseje, poderá solicitar o egresso das Debêntures BNDESPar da custódia da BM&FBOVESPA, podendo depositá-las no Banco

Bradesco S.A. "Instituição Depositária". Cabe ressaltar que, se você optar por transferir a custódia das debêntures para a Instituição Depositária, terá de transferir, obrigatoriamente, para um dos dois ambientes de negociação caso deseje vendê-las antes do vencimento, "Negociação Antes do Vencimento".

O banco também tem atuado na organização de Fundos de Investimento em Participações - FIP, com investidores nacionais e internacionais e, essencialmente, na estrutura dos fundos de investimento em empresas emergentes. Observe-se que a atuação da BNDESPar através dos fundos de investimento tem por objetivo desenvolver empresas inovadoras e cadeias produtivas consideradas prioritárias pelo BNDES, bem como estimular o empreendedorismo, a adoção das melhores práticas de gestão e governança corporativa e difundir a cultura de capital de risco no País. Os investimentos também devem apresentar perspectivas de retorno acima do custo de captação de recursos da BNDESPar e contribuir para a diversificação do risco da sua carteira de ativos.

5. COMO FUNCIONA, APLICAÇÃO.

A operacionalização dos procedimentos da BNDESPar se inicia com a negociação de ações em pregão da bolsa de valores, com os objetivos de equilibrar a relação entre risco e retorno de sua carteira de ativos; compor carteira de ativos com vistas ao lançamento de produtos estruturados no mercado de valores mobiliários; e atuar de forma anticíclica¹⁶, assim, o BNDESPar em seu estatuto, no capítulo 2, artigo 5º, onde se trata das modalidades operacionais, dispõe sobre seu mecanismo de atividade de investimento.

Art. 5º O apoio financeiro de que trata o artigo anterior consistirá fundamentalmente nas seguintes formas de colaboração:

- I - subscrição e integralização de valores mobiliários e, em se tratando de ações, preferencialmente em proporções minoritárias;
- II - garantia de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição;
- III - aquisição e venda de valores mobiliários no mercado secundário;
- IV - outras formas de colaboração compatíveis com o objeto social da BNDESPAR.

A atuação da BNDESPar é regida pela Política de Renda Variável do Sistema BNDES, que possui os seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento da estrutura de capital de empresas brasileiras;
- Promoção das melhores práticas de gestão;
- Governança e sustentabilidade;
- Desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro;
- Criação de valor para a carteira de valores mobiliários da BNDESPar.

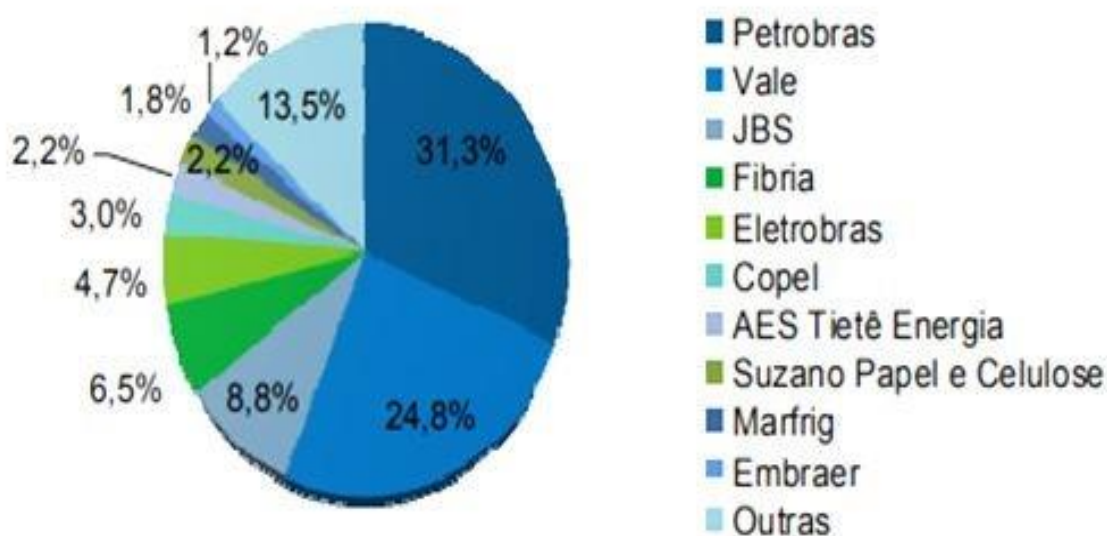
O BNDESPar tem por objeto social: produzir operações tendo em vista a capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, considerando os planos e políticas do BNDES; apoiar entidades que agregam condições de eficiência econômica, de gestão e tecnologia, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com a natureza e o risco de sua atividade; apoiar o progresso de novos

¹⁶ O banco é o principal financiador de longo prazo de investimentos na indústria e infraestrutura bem como nas exportações brasileiras de bens e serviços, o banco responde por cerca de 20% de todo o crédito dos bancos brasileiros ao setor privado, sendo o maior banco em operações de crédito do país.

empreendimentos, em que reúnam novas atividades tecnológicas; administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros; cooperar para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas.

O BNDESPar posiciona-se em mercados e empresas estratégicas, como Vale, Petrobras, JBS (maior fornecedor de proteína animal do mundo), Empresas de Energia (Produção e Transmissão), Usinas Sucroalcooleira, enfim, empresas onde a participação e influência do governo pode ser fundamental para regular mercado e garantir segurança energética e alimentar, assim o BNDESPar participa dos empreendimentos das seguintes maneiras: subscrição de ações ou aquisição de debêntures como mostra no gráfico dois.

GRÁFICO 2: Composição Societária do BNDESPar



Fonte: <http://poucodemorais.blogspot.com/2013/07/de-quem-e-petrobras.html>

O banco apoia empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social para o País.

Das mais variadas formas de atuação no mercado, a BNDESPar opta pelos meios de subscrição de ações e conversão de debêntures em ações como meio de participar de empreendimentos e fazer o seu papel de investidor/expansor de

negócios, em síntese, a subscrição de ações é um aumento de capital deliberado por uma Empresa, com o lançamento de novas ações no mercado para obtenção de recursos, e está previsto na lei 6.404/76 (lei das S.A.), art. 109, inciso IV, artigos 171 e 172, visto que os acionistas tem o chamado direito de Subscrição que é o direito de preferência para adquirir novas ações ou ativos conversíveis em ações de uma companhia em decorrência da proporção de ações que possui quando há aumento de capital desta empresa, e este ativo (novas ações) pode ser negociado no mercado secundário e tem um período de validade que, quando atingido, implica na extinção dos direitos.

Art.109. Nem o estatuto social nem a assembleia-geral poderão privar o acionista dos direitos de:" inciso IV - preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Art. 171. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.

Art. 172. O estatuto da companhia aberta que contiver autorização para o aumento do capital pode prever a emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ou com redução do prazo de que trata o §4º do art. 171, de ações e debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

I - venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou

II - permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263.

Parágrafo único. O estatuto da companhia, ainda que fechada, pode excluir o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art.257 A oferta pública para aquisição de controle de companhia aberta somente poderá ser feita com a participação de instituição financeira que garanta o cumprimento das obrigações assumidas pelo ofertante.

Art. 263 A Comissão de Valores Mobiliários poderá expedir normas que disciplinem a negociação das ações objeto da oferta durante o seu prazo.

Os acionistas da empresa têm preferência na compra dessas novas ações emitidas pela companhia, na proporção que lhe couber, pelo preço e no prazo preestabelecido pela empresa.

Essa preferência detida pelos acionistas é chamada de Direito de Subscrição¹⁷, apesar do direito de preferência ser visto como um direito essencial dos sócios. A Lei das S.A. permite que nas companhias abertas com capital autorizado, em certas situações excepcionais, tal direito seja excluído ou, ainda, que

¹⁷ Preferência na compra de novas ações, como muitas vezes o preço de venda das novas ações fica abaixo da cotação de mercado dos papéis, isso significa um benefício para os acionistas atuais, que pode ser considerado quando o retorno total do investimento é contabilizado.

o prazo de 30 (trinta) dias para o seu exercício seja reduzido, desde que haja previsão no estatuto social¹⁸, porém, a exclusão ou a redução do prazo do direito de preferência deverá afetar todos os acionistas, não podendo haver distinção no tratamento de acionistas controladores e minoritários.

Art. 52. A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e, se houver do certificado.

Art. 57. A debênture poderá ser conversível em ações nas condições constantes da escritura de emissão”.

As debêntures juntamente com as notas promissórias implementam o Mercado de Renda Fixa. Quem investe em debêntures ou em notas promissórias deve verificar o risco de crédito da emissão, uma vez que se torna credor da organização terá de volta os recursos concedidos, nos prazos e nas garantias e condições pré-determinados no ato da emissão do título; a debênture consiste em um instrumento de captação de recursos no mercado de capitais, que as empresas utilizam para financiar seus projetos, é uma forma também de melhor gerenciar suas dívidas. Existem duas formas de debêntures: as *nominativas*¹⁹ e as *escriturais*²⁰, embora estas últimas sejam as mais utilizadas; quanto à classe, podem ser *simples*²¹, *conversíveis*²² ou *permutáveis*²³, e no que diz respeito às garantias, podem ter as seguintes classificações: *real*²⁴, *flutuante*²⁵, *quirografária*²⁶ ou *subordinada*²⁷, de forma que os recursos captados pela empresa por meio da distribuição de debêntures podem ter diferentes usos: investimentos em novas instalações, alongamento do perfil das dívidas, financiamento de capital de giro etc. A atuação do BNDESPar é regida pela Política de Renda Variável do Sistema

¹⁸ Utilizado pelas sociedades em ações, cooperativas e entidades sem fins lucrativos ou o contrato social, utilizado pelas demais sociedades, é a certidão de nascimento da pessoa jurídica.

¹⁹ A companhia emite a debênture em nome do investidor inicial e realiza o registro e controle de transferência em livro de registro próprio.

²⁰ É mantida em conta de custódia, em nome do investidor, em uma instituição financeira devidamente autorizada pela CMV, e esta instituição financeira realiza também o controle e registro de transferência.

²¹ Não podem ser convertidas em ações. A companhia emite a debênture em nome do investidor inicial e realiza o registro e controle e transferência em livro de registro próprio.

²² Podem ser resgatáveis em moeda nacional e convertidas em ações da empresa nas condições estabelecidas pela escritura de emissão.

²³ Quando podem ser transformadas em ações de emissão de outra empresa que não a dos papéis, ou ainda em outros tipos de bens tais como títulos de crédito.

²⁴ Quando são garantidas por bens.

²⁵ Quando possuem preferência de pagamento sobre debêntures de emissões anteriores e sobre outros.

²⁶ Quando não possuem as vantagens das do tipo real e flutuante.

²⁷ Não possuem garantia, em caso de liquidação da empresa, o debenturista tem preferência apenas sobre o acionista.

BNDES, que possui os seguintes objetivos estratégicos: fortalecimento da estrutura de capital de empresas brasileiras; promoção das melhores práticas de gestão, governança e sustentabilidade; desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; criação de valor para a carteira de valores mobiliários do BNDESPar, o banco tem no retorno das operações sua principal fonte de recursos.

Diante do exposto, verifica-se que o banco tem três modalidades de apoio que são:

1. Investimento direto em empresas: o BNDESPar investe em empresas brasileiras, tornando-se sócia minoritária, o investimento direto em participação acionária pode acontecer no âmbito de oferta pública ou emissão privada;

2. Fundos de investimentos: O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) é uma comunhão de recursos que destina parcela acima de 50% do seu respectivo patrimônio líquido para aplicações em direitos creditórios. Os FIDCs são uma forma de investimento em renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas de acordo com o disposto no regulamento do fundo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, de cada série ou classe de cotas conforme seu regulamento, ou em virtude de sua liquidação. Admite-se ainda, a amortização de cotas por disposição do regulamento ou por decisão da assembleia geral de cotistas. Os direitos creditórios que compõem a carteira de ativos de um FIDC são provenientes dos créditos que uma empresa tem a receber, como duplicatas, cheques e outros; o FIDC possui um regulamento que, entre outras disposições, determina a política de investimento do fundo, suas características de atuação, entre as quais os critérios de composição e de diversificação da carteira, os riscos de crédito, de mercado e demais riscos envolvidos e, se for o caso, o segmento em que o fundo atuará;

3. Títulos de dívida corporativa: emissão de títulos de dívida corporativa por meio da subscrição de debêntures simples e da aquisição de títulos emitidos por empresas de capital brasileiro, através de três modalidades distintas, a saber:

3.1 Debêntures de Mercado: para desenvolvimento do mercado secundário de debêntures e incentivar a substituição dos indexadores por taxas mais adequadas ao financiamento de longo prazo;

3.2 Debêntures de Projetos de Infraestrutura: para estruturação de fundos de investimento em debêntures do setor de infraestrutura;

3.3 Títulos de Dívida Externa: para aquisição de títulos externos (Bonds) e visa apoiar as estratégias de crescimento e inserção internacional das empresas brasileiras.

6. O USO INDEVIDO DOS FINANCIAMENTOS

A JBS nasceu pequena em 1953 em um açougue em Anápolis-GO, aberto por José Batista Sobrinho, pai dos controladores do conglomerado atual, que vendia carnes no canteiro de obras da construção de Brasília, abriu e comprou frigoríficos no interior de Goiás e em 2004 a JBS já era uma grande empresa com sede em São Paulo, mas foi sob o comando do filho Joesley que a JBS se agigantou. A empresa comprou frigorífico na Argentina, Estados Unidos, Austrália e assumiu controle de concorrentes no Brasil, o faturamento passou de 4,3 bilhões em 2006 para 170 bilhões em 2016, quarenta vezes mais em dez anos.

Hoje é uma empresa global com dezenas de marcas de produtos de carnes bovina, suína, ovina e de frango, emprega 270 mil pessoas aqui e no exterior. Além da JBS os irmãos Batista controlam empresas de derivados de leite, calçados e vestuário, celulose, produtos de higiene e limpeza, banco, e companhias de energia. Ninguém monta um grupo desse porte da noite pro dia, mais os irmãos Batista tiveram uma ajuda privilegiada do governo. O grupo JBS durante o governo Lula foi escolhido para ser um dos campeões nacionais, que receberam apoios financeiros para entrar no clube dos grandes conglomerados mundiais.

Sendo assim, o BNDES banco estatal financiou o crescimento da JBS com empréstimos e compras de ações. Com dinheiro a empresa expandiu os negócios no exterior, os investimentos vultosos de um banco público em uma empresa privada geraram críticas de analistas. Por volta de 2011 a empresa estava com dificuldade de pagar suas dívidas, e o BNDES concordou em transformar parte dessas dívidas em mais participações acionárias, com isso o BNDES se tornou um grande acionista da empresa JBS.

A suspeita de fraude e irregularidade nas negociações levou a polícia federal a deflagrar a operação BULLISH, que investiga contratos de 8 bilhões de reais de uma subsidiária do banco com a JBS. Outra operação da polícia federal, SÉPSIS, apura a liberação de recursos do fundo de investimento do FGTS mediante a propina. A questão que tange ao BNDES foi o formato escolhido pelo banco para emprestar dinheiro ao grupo, o banco não fez um financiamento clássico estabelecendo pagamentos mensais e datas de vencimento, a opção escolhida foi a compra de debêntures no valor de 3,5 bilhões de reais emitidas pela JBS e conversíveis em ações, assim o banco se tornou acionista do grupo, ideia era que a

JBS lançasse ações na bolsa de Nova York e o BNDES recebesse cerca de 20-25% das ações da JBS USA, porém os planos não foram a diante e o BNDES teve de se contentar em converter as debêntures em ações da JBS no Brasil em 2011, o que bem caracteriza o uso indevido, com viés político real.

7. CONCLUSÃO

O presente estudo possibilitou aprofundar o entendimento de como o investimento no Brasil é apresentado para manter o desenvolvimento econômico do País. Portanto o Banco Nacional de Desenvolvimento é visto como um grande confrade na viabilização desses investimentos. O crescimento da carteira de crédito demonstra a importância do BNDES na recuperação da economia brasileira.

O objetivo geral foi abordar um tema de grande importância no Brasil, demonstrando que o BNDES vem visando o fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e o desenvolvimento dos mercados de capitais, aumentando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdade regional e social, como a manutenção e geração de empregos.

Além disso, pesquisas apontam que o papel desempenhado pelo banco nos últimos anos vem crescendo cada vez mais, afirmando sua evolução histórica, e, contudo as subsidiárias que foram criadas para auxiliar e sustentar a economia do país. No entanto os recursos oferecidos pelo Banco de Desenvolvimento Econômico Nacional fora utilizada inúmeras vezes indevidamente, e com isso o banco começou a desvirtuar de sua idealização original, começando a emprestar dinheiro para grandes empresários, que eventualmente não havia a necessidade para tomada de crédito devido seu porte, a qual são empresas que dispõem de condições de venda de ações ou venda de debêntures.

Diante deste cenário, como controle de risco às questões relacionadas, as fraudes são observadas nas atividades de identificação, avaliação e as perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, tratamento dos riscos operacionais aos quais o BNDES está exposto, desejando a minimizar pessoas, sistemas ou eventos externos, conforme previsto na Resolução CMN n.º 3.380/2006.

O Objetivo geral foi atingido, pois evidenciou a utilização de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento apoia setores e segmentos que fornecem não somente emprego, renda e desenvolvimento econômico, mas também qualidade de vida para a população, financia projetos de mobilidade e saneamento, que contribuem para enfrentar os complexos desafios dos centros urbanos; e apoiam projetos para geração de emprego e renda em áreas de vulnerabilidade social, mas fundamentalmente remunera o baixo índice dos fundos captados dos trabalhadores

os quais deveriam receber um resultado maior, tendo em visto que eles são a fonte de recursos que o banco utiliza para execução dos seus objetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALDINI, Renato *in* Associação Brasileira de Bancos. **Componentes do Cálculo da TLP são Divulgados.** Disponível em www.abbc.org.br/assessoriaeconomica/abbcdetaca/1937/componentes-do-calculo-da-tlp-sao-divulgados. Acesso em 01 de setembro de 2018.

BNDES. **Fontes de Recursos.** Disponível em www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos. Acesso em 07 de agosto de 2018.

BNDESPAR. **Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2017.** Disponível em https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/51019234-54ee-4d44-b728-583200b77705/BNDESPAR_Demonstra%C3%A7%C3%B5es+Financeiras_31.12.17.pdf?MOD=AJPERES&CVID=m9PgD5z. Acesso em 04 de agosto de 2018.

BRASIL. **Lei nº 1.628 de 20 de junho de 1952.** Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1628-20-junho-1952-361532-normaatualizada-pl.html>. Acesso em 04 de agosto de 2018.

_____. **Lei nº 13.483 de 21 de setembro de 2017.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13483.htm. Acesso em 02 de setembro de 2018.

_____. **Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em 09 de setembro de 2018.

DAMASO, Otávio Ribeiro *in* Agência Estado. **TLP cria condições para elevar potência da política montaria, diz BC.** Disponível em www.infomoney.com.br/mercados/amp/noticia/6867938. Acesso em 24 de agosto de 2018.

_____. *in* Banco Central do Brasil. **CMN define metodologia para cálculo da TLP.** Disponível em <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/164>. Acesso em 24 de agosto de 2018.

Estatuto Social da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Disponível em <http://www.econoinfo.com.br/docs/bndespar/estatuto-social/dE5IPVldzThBHCUw?p=1>. Acesso em 05 de setembro de 2018.

Posição Acionária. Disponível em www.econoinfo.com.br/governanca-corporativa/posicao-acionaria?codigoCVM=16772. Acesso em 04 de agosto de 2018.

SIMÃO, João Henrique *in* Banco Central do Brasil. **Componentes do cálculo da TLP são divulgados.** Disponível em www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/198. Acesso em 02 de setembro de 2018.

Conselho dos Valores Mobiliários. Disponível em www.portaldoinvestidor.gov.br. Acesso em 15 de julho de 2018.

BNDES – O Banco Nacional do Desenvolvimento. Disponível em www.bndes.gov.br. Acesso em 15 de julho de 2018.

Fundo de Investimento do Brasil. Disponível em www.maisretorno.com.br. Acesso em 21 de julho de 2018.